



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.901, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 10.387 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 151.785,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para suplementar dotação orçamentária referente ao Contrato de Financiamento nº 20/00082-0 referente ao Programa Eficiência Municipal – PEM Equipamentos, firmado com o Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.1	Projeto	
04.122.0003.1.188	PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM EQUIPAMENTOS	R\$ 151.785,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 151.785,00
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de saldo financeiro no valor R\$ 151.785,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.812, de 02 de dezembro de 2019, junto ao Banco do Brasil, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementares na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

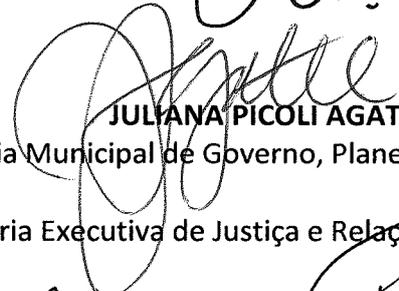
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



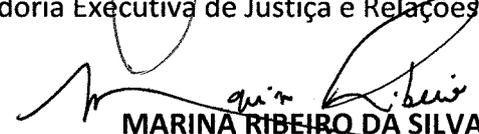
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 7 de junho de 2022.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 08/junho/22 - Ano XLI - Nº 10954.